



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN

Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO PRETENDIDO: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor, Secretário Geral,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação do objeto solicitado em um prazo máximo de 10 (dez) dias, considerando a necessidade e importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas.

Considerando, que brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante e fundamental ao desenvolvimento infantil, o aprendizado na primeira infância acontece nos mais diversos contextos e espaços; como em casa, na escola, no parque, na praça, na comunidade, ou seja, em todo lugar e por isso, é importante a qualidade dos ambientes. Especialistas destacam a importância da qualidade dos ambientes a que a criança é exposta para seu desenvolvimento, precisando de diferentes espaços para brincar e fazer as próprias descobertas.

Considerando, que há carência de parques nas praças públicas do nosso município, sendo necessário que a administração reestruture as escolas para que proporcione uma melhor experiência para todas as crianças que frequentam a rede pública municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

Considerando, por fim, a baixa complexidade da contratação e o baixo custo, não será necessária a realização de estudo técnico preliminar;

Venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER INFANTIL**, diante da necessidade já exposta.

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 15 de abril 2024.

Lúcia Martins de Moura
Secretária Municipal de Educação